



OFÍCIO SEMSA 2606/2026.
Sorriso -MT, 26 de agosto de 2026.

Ao Exmo.
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 568/2026 – Aquisição de insuflador de fumaça para testes nas redes pluviais e de esgotamento sanitário.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Indicação nº 568/2026, de autoria da Vereadora Prof.^a Silvana Perin – MDB, que indica **a aquisição de insuflador de fumaça para realização de testes nas redes pluviais e de esgotamento sanitário do Município de Sorriso/MT**, foi recebida por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando, contudo, que a demanda apresentada está diretamente relacionada às atividades de infraestrutura urbana, drenagem, redes pluviais e saneamento básico, especialmente quanto à aquisição e utilização de equipamento destinado à inspeção das redes, entendemos que a matéria não se encontra no âmbito de competência desta Secretaria Municipal de Saúde, mas sim da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento- SINTRA.

Dessa forma, solicitamos que a referida demanda seja destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, órgão competente para analisar a matéria e, se entender pertinente, adotar as providências necessárias quanto à viabilidade técnica e administrativa da aquisição do equipamento solicitado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal e Saúde e Saneamento